



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 282 , DE 14 DE ABRIL DE 1980.-

"Declara de Utilidade Pública
O CLUB DAS MÃES DA COOPERATI
VA NOSSA SENHORA D A CON-
CEIÇÃO".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública O CLUB
DAS MÃES DA COOPERATIVA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com sede à
BR-364 no Km 08 da Rodovia Rio Branco-Porto Velho, fundado e m
16 de junho de 1978.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 14 de abril de 1980.-


Engº FERNANDO INACIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal